



**UFMG – UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO (LATO SENSU) EM GESTÃO ESCOLAR
PROJETO VIVENCIAL**

**Esforços para a construção coletiva do Projeto Político Pedagógico:
uma realidade desejada ou imposta?**

BELO HORIZONTE/2010

HELOIZA FERNANDA CARDOSO

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado à faculdade de Educação da
Universidade Federal de Minas Gerais
(UFMG), como requisito para obtenção do
título de Especialista em Gestão Escolar.

Orientadora: Mariana Cavaca Alves do
Valle

BELO HORIZONTE/2010

HELOIZA FERNANDA CARDOSO

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), como requisito para obtenção do título de Especialista em Gestão Escolar.

Mariana Cavaca Alves do Valle
Orientadora

BELO HORIZONTE/2010

AGRADECIMENTOS

A Deus pelos dons recebidos e pelos amigos que encontrei durante esta caminhada.

“O sucesso quase sempre se forma com uma parte de ideal e noventa e nove partes de suor na ação que o realiza”.

André Luiz

RESUMO

O presente trabalho apresenta e discute sobre a importância da construção do Projeto Político Pedagógico, a partir de esforços coletivos entre escolas, secretarias de educação, universidades e comunidade escolar.

Neste trabalho existe um breve relato sobre a trajetória da gestão escolar até chegar à gestão democrática, uma vez que esta última possibilitou maior abertura nas escolas para debates, construções e deliberações.

A partir da tomada de discussão sobre o Projeto Político Pedagógico (PPP) resgata os significados sobre os termos político e pedagógico e, apresentam-se os esforços, principalmente dos gestores e professores para que a construção do PPP seja realmente feita por eles, com embasamento, é claro, nos documentos oficiais.

Tais esforços e debates surgem e seguem sob a ótica de que o Projeto Político Pedagógico seja um documento vivo, do qual possam se apropriar dos saberes reais de cada escola e buscar caminhos para solucionar quaisquer obstáculos que surgirem, não apenas como um documento que completa os arquivos escolares.

SUMÁRIO

1.	Introdução	8
1.1	Delimitação do Problema	8
1.2	Justificativa	8
1.3	Objetivos	9
2.	Desenvolvimento	10
3.	Conclusão	16
4.	Referência Bibliográfica	18
5.	Anexo - Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal “Doutor Arthur Bernardes”	

1. Introdução

O debate sobre Projeto Político Pedagógico tem-se ampliado nos últimos anos, despertando interesse de profissionais de ensino tanto na academia quanto no trabalho escolar de forma direta para a sua construção. Os debates em torno deste tema vem para desmistificar as visões incorretas e desconexas para o entendimento do PPP. Documentos oficiais como a Constituição Federal de 1988 e a LDBEN 9394/96, proclamam para a construção deste, colocando a necessidade de se criar não apenas um documento, mas de um plano de trabalho que possa orientar aos profissionais do ensino, comunidade escolar e comunidade local esclarecendo a função social da escola bem como prever ações e reflexões com relação a esta, ou seja, ao ensino e aprendizagem de qualidade para todos e democratização do ensino.

1.1. Delimitação do problema

A partir da orientação que dispõe a respeito da validade e necessidade do Projeto Político Pedagógico nas nossas escolas, o presente trabalho pretende colocar os desafios que permeiam para a elaboração e concretização do PPP, sempre resgatando que a construção deste colabora para a formação humana de profissionais da educação, alunos e comunidade.

1.2. Justificativa

Inúmeros foram os motivos que me impeliram a desenvolver esta problemática. Enumero os dois considerados de maior importância. O primeiro motivo parte da mobilização pessoal de conhecer e dar conhecimento sobre a forma de construção do PPP – coletivo ou não.

O segundo engloba minhas considerações a respeito do trabalho docente dentro das universidades e secretaria de educação que colaboram para que as escolas construam e vivenciem o seu próprio Projeto Político Pedagógico. Estes espaços de discussão estimulam a reflexão sobre os processos de interpretação e transformação da realidade das escolas, bem como da sociedade em que vivemos. A interlocução universidade e escola, ainda em construção no Brasil,

aponta para a importância da construção e validação do PPP como um instrumento de trabalho cotidiano e ainda estimula para que todos os segmentos que compõem esta sejam mais comprometidos com a sociedade em que vivem. Neste sentido, justifico a análise do problema apontado neste trabalho com intuito de estimular a reflexão sobre a necessidade de se criar coletivamente o PPP e espaços que garantam o que está documentado.

1.3. Objetivos

Aponto o meu interesse por este assunto no sentido de teorizar, a partir da minha experiência enquanto profissional do ensino, questões pertinentes à construção coletiva do PPP, uma vez que tal questão é fundamental e proporciona discussões acerca do verdadeiro papel da escola frente à sociedade.

2. Desenvolvimento

Ao tratar sobre o Projeto Político Pedagógico, faz-se necessário recorrer à literatura corrente para compreender o seu significado e os fundamentos legais para que as escolas e a sociedade como um todo clamem para a construção e a execução deste instrumento de importante presença no setor educacional.

Em uma dimensão mais ampla da educação, ao realizar uma análise dos documentos citados no texto “A Educação como direito: questões envolvidas com base em uma abordagem histórica”, verificam-se avanços e recuos na dimensão de como o direito à educação vem sendo historicamente considerado pelas agências internacionais.

Documentos como a Declaração dos Direitos da Criança (1959), a Convenção Relativa à Luta contra as Discriminações na Esfera do Ensino (1960), Pacto Internacional Relativo aos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966), Declaração Mundial de Educação Para Todos (1990), colocam avanços a respeito da educação ofertada, assim como a cada ano propõe maior envolvimento da sociedade em prol da educação, tratando da educação como um direito humano e não apenas como direito de determinados grupos, dando ainda significado que além de ler, interpretar e calcular é preciso que esta desafie o educando dentro do seu contexto e o auxilie na tomada de decisões.

Ao longo do tempo ficou claro que uma nova forma de gestão deveria ser adotada para atender os novos princípios, principalmente da economia.

No Brasil foi possível vivenciar, ainda que não totalmente, um novo estilo de gestão. Uma das evidências disso é a promulgação da Constituição Federal de 1988, que estabeleceu princípios para a educação brasileira de obrigatoriedade, gratuidade, liberdade, igualdade e gestão democrática, sendo complementada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96, que percorre vários aspectos da necessidade de se gerir um espaço escolar de forma descentralizada. Esta lei propõe que as escolas elaborem uma proposta pedagógica de acordo com a sua realidade, ressaltando que tanto a comunidade

escolar quanto a comunidade local deve participar do processo. Sugere que o Conselho Escolar discuta e delibere sobre calendário, avaliações e recuperação.

A respeito da democratização, a Constituição de 1988 trouxe importantes mudanças. No campo da educação, estas foram significativas, uma vez que orienta para garantir a gestão democrática. Ainda na década de 90 o setor educacional foi marcado por influências de organismos multilaterais. Libâneo (2007) coloca que as reformas educativas vieram como uma tendência internacional, gerando necessidades e exigências para a organização produtiva, uma vez que o mercado

“(…) requer um novo trabalhador, com habilidades de comunicação, de abstração, de visão de conjunto, de integração e de flexibilidade, para acompanhar o próprio avanço científico-tecnológico da empresa, o qual se dá por força dos padrões de competitividade seletivos exigidos no mercado global. Essas novas competências não podem ser desenvolvidas a curto prazo e nem pela empresa. Por isso, a educação básica, ou melhor, a educação fundamental ganha centralidade nas políticas educacionais, sobretudo nos países subdesenvolvidos”. (LIBÂNEO, 2007, p. 102).

Para direcionar esta nova forma de pensar e organizar a educação, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN 9.394/96 afirma, em seu Art. 14, dispondo princípios norteadores sobre a gestão democrática nas escolas públicas

- I – participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto político pedagógico da escola;
- II – participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Devido ao momento em que a sociedade estava passando pelo processo de democratização, a gestão das escolas também deveriam acompanhar o novo modelo. Desta forma, Carvalho (2005), citado por Picoli destaca a transferência de responsabilidades administrativas, financeiras e pedagógicas para as escolas,

“sugerindo” o aumento da participação da comunidade escolar através dos mecanismos da gestão colegiada e representativa.

É fato que as instituições escolares possuem representantes dos diversos segmentos que as compõem – Conselhos de Classe, Colegiado. Mas, é perceptível que nem todas as decisões são direcionadas para a apreciação dos membros.

Desde então se ouve muito sobre a necessidade do Projeto Político Pedagógico nas escolas, uma vez que este é um planejamento para se atingir a excelência, entendida como grau de qualidade para cada escola, que atenda ao objetivo de satisfação de todos e a efetividade dos serviços públicos.

Nas escolas do município no qual atuo, percebo que o Projeto Político Pedagógico está sendo implantado de forma obrigatória, como cumprimento de uma lição esquecida e não com o olhar de busca de planejamento. Nas reuniões fala-se nesse olhar, mas a fala é mais direcionada para uma obrigação e, caso não seja cumprida o município poderá ser “punido” de alguma forma por não fazer o dever de casa.

De fato o PPP, conforme Libâneo, Oliveira e Toschi (2003, p. 345-346), “é um documento que reflete as intenções, os objetivos, as aspirações e os ideais da equipe escolar, tendo em vista um processo de escolarização que atenda a todos os alunos”.

Ao se tratar de um projeto, os termos que o acompanham - político e pedagógico - também devem ser esclarecidos. O termo político tem o sentido de exercer o cuidado com o que é público. Politizar é inculcar na comunidade escolar os seus direitos e deveres de cidadãos. Já o termo pedagógico reflete a possibilidade da efetivação da finalidade da educação, que é o processo de ensino-aprendizagem. A partir destas definições é possível perceber a importância do PPP para as instituições escolares e também no estabelecimento da gestão democrática que expressa mobilização, articulação, cooperação e participação daqueles que estão envolvidos no processo educacional.

De acordo com Veiga, os dois termos se completam, pois

“O projeto busca um rumo, uma direção. É uma ação intencional com um sentido explícito, com um compromisso definido coletivamente. Por isso, todo projeto pedagógico da escola é, também, um projeto político por estar intimamente articulado ao compromisso sociopolítico com os interesses reais e coletivos da população majoritária. É político no sentido de compromisso com a formação do cidadão para um tipo de sociedade (...) Pedagógico, no sentido de definir as ações educativas e as características necessárias às escolas de cumprirem seus propósitos e sua intencionalidade”. (Veiga, 1995, p. 23).

Após a explanação dos termos – político e pedagógico - fica compreensível o sentido que deveria pelo menos dar ao tão almejado e necessário projeto. Como o projeto tem a intenção de planejar e o projeto político pedagógico deve ser elaborado e vivenciado coletivamente, há que se refletir como ele está sendo conduzido dentro das nossas escolas.

No decorrer da elaboração do PPP, alguns gestores têm deixado claro em suas falas que este fica mais sob o olhar do diretor e do supervisor, pois os professores nem sempre tem um horário disponível para reuniões e os pais de alunos e mesmo os alunos não tem o “interesse” de participar da elaboração do documento. É colocado por muitas vezes e aceito como regra geral, que os pais não participam por não conhecerem os termos utilizados no ambiente escolar, enquanto que os professores, na maioria das vezes, acumulam outros cargos.

Quando colocado para a comunidade escolar, em reuniões ou em conversa informal, sobre a importância do PPP e da sua construção de forma coletiva, surge a questão de que a maioria dos temas que devem conter nele já estão definidas, ora por lei, ora por modelos pré-estabelecidos.

O tópico da organização curricular deixa esta situação mais evidente e gera polêmica, uma vez que existe um currículo nacional obrigatório e matrizes curriculares que orientam o trabalho de cada escola. No entanto, muitos dos profissionais que atuam nas escolas ainda não conseguem ter claro que os conhecimentos propostos, seja por área de conhecimento ou por disciplinas,

devem estar em consonância com o real papel social da escola que é difundir o saber sistematizado.

Reportando a Saviani, num discurso a pedagogos:

“Empenhem-se no domínio das formas que possam garantir às camadas populares o ingresso na cultura letrada, vale dizer, a apropriação dos conhecimentos sistematizados. (...) A vocês cabe, pois velar no interior das escolas para que elas não se percam num sem-número de atividades acessórias, desviando-se de seu papel fundamental que é a difusão do saber sistematizado”. Saviani (1985, p. 28)

Desta forma, o projeto político pedagógico, enquanto um planejamento de ações baseado na função de difundir os conhecimentos historicamente produzidos pela humanidade, deve ser apresentado para a comunidade escolar e local, conhecido por ela, discutido e reformulado, sempre de acordo com as políticas que estiverem em vigência, sem deixar de fazer uma análise crítica da realidade.

A discussão sobre currículo é primordial, uma vez que a função social da escola perpassa pelo que estamos e/ou pretendemos ensinar aos nossos alunos. Muitos são os desafios para que o ensino se consolide de fato, mas ao traçar um plano de ação cujo caráter seja político e pedagógico, de forma coletiva, haverá o mérito de se atingir a real função da escola.

Baseado nesta proposta, penso que deve haver uma clareza da escola e do ensino que se quer e comprometimento de todas as partes envolvidas no processo da educação, ou como coloca Morastoni (2006, p. 12), o Projeto Político Pedagógico deve ser “um contrato pedagógico entre gestores, professores e alunos”, no qual cada tenha responsabilidades específicas – o professor como mediador e orientador da formação do aluno, o gestor como propiciador de condições para o trabalho de ambos e o estudante como percebedor e responsável para que ocorra a aprendizagem.

Este contrato pedagógico construído e vivenciado dentro do ambiente escolar é uma forma de autoconhecimento e de conhecimento da realidade na

qual a escola está inserida. É então que a coletividade auxilia a encontrar respostas para perguntas corriqueiras, mas importantes que sejam debatidas e que se chegue a um consenso sobre: O quê? Para quê? Como? Com que? Quando? Por quê? Com quem? Para quando?

Os modelos de currículo, por exemplo, vem para direcionar e focalizar o objetivo da escola, mas no coletivo pode-se definir sobre outros pontos do projeto político pedagógico que fazem parte do cotidiano escolar, como a organização temporal, as relações de trabalho, a avaliação e processos de decisões que podem ser discutidos e colocados na forma escrita, não ser apenas um documento de gaveta, mas para ser avaliado no futuro.

É dentro desta perspectiva, de refletir e agir coletivamente, que a escola mostra ter autonomia, mostrando que este é o caminho para o desenvolvimento das suas ações.

Para tal, a forma de gestão influencia quanto a ser democrática ou não. Sendo democrática e participativa, o que está dentro dos paradigmas, o chamado “contrato pedagógico” permite que haja no ambiente escolar confiança e organização com relação ao conhecimento, associada a uma prática pedagógica mediadora que promove o mesmo com eficácia.

A associação da participação com a gestão democrática permite que a escola se transforme. E transformar não é simplesmente mudar. Gonçalves (2001, p. 3), coloca que

“(…) Transformar significa chegar a situações novas, novos valores, novos princípios, novas relações. É comum transformar concepções e não transformar a prática esta última tem se mostrado, em algumas instituições, arraigadas a teorias tradicionais, de caráter racionalista (...)”.

Esta transformação requer que todos os envolvidos na educação, principalmente daqueles que estão dentro do espaço escolar, tenham a priori conhecimento do que é a gestão democrática, apropriar-se desta oportunidade e fazer valer as suas impressões, valores, e ideais. Há que se pensar também no viés político da escola a fim de procurar atender aos fins propostos pelo sistema

de ensino como um todo e convocar a comunidade escolar e local para articular propostas e interesses defendendo a sua identidade.

3. Conclusão

Considerando a trajetória da gestão escolar e o caminho que as escolas vem fazendo para a construção do projeto político pedagógico, conceituando melhor os termos, tomando e dando conhecimento da importância deste documento, verifica-se que apesar de estar sendo mais imposto do que vivenciado pouco a pouco pelas escolas do nosso município, o projeto é elemento fundamental para organizar a escola em busca de que ela exerça a sua real função: a socialização do saber historicamente construído.

Apesar de todo um contexto de democratização da escola e da gestão ainda percebemos a rigidez em que se encontram as nossas escolas. Sob esta ótica vê-se o caráter racional, rígido, centralizado e também burocrático no âmbito educacional. Não obstante, é possível também perceber um grande esforço por parte de educadores em estabelecer e vivenciar a gestão democrática. A prova disto foi o clamor para se construir um documento vivo de acordo com cada realidade, daí a necessidade do Projeto Político Pedagógico.

É fato que para a construção deste faz-se necessário que perguntas – a fim de se encontrar respostas – sejam colocadas pela e para a coletividade. Perguntas do tipo para quê, para quem, quando, onde, por exemplo, devem e são colocadas por todos aqueles que vivenciam a realidade escolar – professores, diretores, alunos e pais. Para se obter, talvez não uma resposta imediata, mas caminhos para resolvê-las, faz-se necessário a participação.

Durante a minha trajetória enquanto professora e gestora, percebo que as ações coletivas estão crescendo mesmo que lentamente. Compreendo que coletividade não é marcada por uma grande porção de pessoas, mas de representantes de cada segmento que conhece, ouve e tem coragem de discutir questões pertinentes à determinada realidade educacional.

É certo que no nosso município ainda há uma dificuldade de fortalecermos como rede, pois ainda estamos discutindo organização curricular, avaliação, dentre outros pontos. O Projeto Político Pedagógico é também um dos pontos que vem a exigir que nos encaixemos dentro deste novo paradigma.

Diante do exposto, é válido reafirmar a importância de se ter e fazer uma gestão democrática, pois ela propicia o desenvolvimento do Projeto Político Pedagógico e vice-versa. Muitas orientações que vem de órgãos superiores às escolas, são pertinentes na medida em que se propõe a direcionar o sistema educacional, não deixando se perder a principal função da escola. o Projeto Político Pedagógico vem contribuir na organização do trabalho escolar, para que haja coerência entre o que se planeja e na execução de práticas plausíveis para o enriquecimento de saberes.

A fim de não concluir, mas de realizar uma reflexão sobre o que vem ocorrendo dentro do trabalho escolar, as mudanças sempre se dão no coletivo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL/MEC/CNE. **Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996.** LDB-Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União. Brasília, Gráfica do Senado, ano CXXXIV, nl. 248, 23 dez.1996 p. 27833-27841.

GONÇALVES, G. S. Q. **O projeto político pedagógico: algumas concepções.** Revista Profissão Docente (online), Uberaba, v. 1, n. 1, fev. 2001. Disponível em www.uniube.br/propep/mestrado/revista/

LIBÂNIO, J. C. (Org.). **Educação escolar: políticas, estrutura e organização.** 6. ed. – São Paulo: Cortez, 2008. – Coleção Docência em Formação.

MORASTONI, J.; MALINOSKI, M.G.S. **Projeto Político Pedagógico: uma contrato entre gestores, professores e alunos.** In: Revista Gestão em Rede, nº 72, p. 12-17. 2006.

OLIVEIRA, J.F de. et al. **Gestão escolar democrática: definições, princípios, mecanismos se sua implementação.** Disponível em <http://moodle3.mec.gov.br/ufmg>. Acesso em 26-05-2010.

SAVIANI, D. **Sentido da Pedagogia e Papel do Pedagogo.** In: Revista da ANDE, São Paulo, n.9, p.27-28, 1985.

VEIGA. I. P. **Projeto Político Pedagógico da Escola: uma construção coletiva. Projeto Político Pedagógico da Escola; uma construção possível.** Campinas, São Paulo: Papyrus, 1995.

Texto extraído da Biblioteca Virtual dos **Direitos Humanos. Declaração Universal dos Direitos da Criança.** DC (1959) <http://www.mp.ma.gov.br/site/centrosapoio/DirHumanos/decUniversal.htm> - Acesso em 13/10/2008

Texto extraído da Biblioteca Virtual dos **Direitos Humanos. Convenção Relativa à Luta contra as Discriminações na Esfera do Ensino** (1960) http://www.direitoshumanos.usp.br/counter/Onu/Educacao/texto/texto_1.html - Acesso em 13/10/2008

Texto extraído da Biblioteca Virtual **DHnet- Direitos Humanos na Internet. Pacto Internacional Relativo aos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais** (1966) <http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/doc/pacto1.htm> - Acesso em 13/10/2008

Texto extraído da Biblioteca Virtual dos **Direitos Humanos. Declaração Mundial de Educação para Todos** (1990)
http://www.direitoshumanos.usp.br/counter/Onu/Educacao/texto/texto_3.html -
Acesso em 13/10/2008

Nações Unidas, **Declaração do Milênio**. Cimeira de Milênio. Nova Iorque. 6-8 de setembro de 2000.

Texto da Emenda Constitucional nº 59 de 11 de novembro de 2009. **EMENDA Constitucional Nº 59** de 11 de novembro de 2009.
<http://www.planalto.gov.br/ccivil03/Constituição/Emenda/Emc/emc59.htm> – Acesso em 10/04/2010.